



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4941 - SL. 10 - 9 - B - JARDIM ALPI, 87011-970, BRASIL
TEL. (94) 3600 6133/0800 581 32 87 - CNPJ 34.827.385/0001-32
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRES. ALBERTO LACURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35703-263
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Jose Marques
CPF/CNPJ: 037.270.518-92
ENDEREÇO: Rua Icatu Nº 250 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 945839505
CIDADE: Carapicuíba
UF: SP
CEP: 06340-110
DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1962
NÚMERO ÚNICO: 1637842329
E-MAIL: josemarquescigano@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO
Nº AGÊNCIA: 2242
FAVORECIDO: Jose Marques
TIPO DE CONTA: CORRENTE
Nº CONTA: 14924-1
OPERACÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 037.270.518-92

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: JOSE MARQUES
MARCA: Mercedes-Benz
MODELO: Axor 2540 S 6x2 2p
CHASSI: 9BM9584618B593115
PLACA: NIY8485
RENAVAN: 964328836
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2008
VALOR: R\$ 159.656,00
CÓDIGO FIPE: 509246-9
VALOR POR EXTENSO: Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Carapicuíba, 29 de Novembro de 2021

Jose Marques

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
BRASIL

ASSOCIADO ÀS EMPRESAS DE SEGUROS E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 1941, 10.º ANDAR - JARDIM - SÃO PAULO - SP - 05065-000
TEL: (11) 3461-1000 FAX: (11) 3461-1001 E-MAIL: PROTEAUTO@PROTEAUTO.COM.BR
PROTEAUTO BRASIL - AV. BRASIL, 1941, 10.º ANDAR - JARDIM - SÃO PAULO - SP - 05065-000
PROTEAUTO BRASIL - AV. BRASIL, 1941, 10.º ANDAR - JARDIM - SÃO PAULO - SP - 05065-000
PROTEAUTO BRASIL - AV. BRASIL, 1941, 10.º ANDAR - JARDIM - SÃO PAULO - SP - 05065-000

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLIMENTOS 3

CRU/PROPRIETÁRIO

MARCA

MODELO

CHASSI

PLACA

VALOR POR EXTENSO

COR

ANO DE FAB/ MODELO

VALOR

DADOS IMPLIMENTOS 4

CRU/PROPRIETÁRIO

MARCA

MODELO

CHASSI

PLACA

VALOR POR EXTENSO

COR

ANO DE FAB/ MODELO

VALOR

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO

R\$ 159.656,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Plano prata

DANOS MATERIAIS

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO

R\$ 733,60

PROTEÇÃO A TERCEIROS

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00

Não

VENCIMENTO

Dia 5 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Carapicuíba

29

de

Novembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
1983

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTONISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4941 - SL 10 E F. 204A - MARINGÁ/PR, 87011-970 BRASIL
TEL: (41) 3042-8123/080 241-22 51 - CNPJ: 34.527.509/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MAGALHÃES, 423 F. - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 36702-382
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR | CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ❑ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite desconto no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ❑ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Carapicuíba

29

de

Novembro

de

2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENEAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiatupia, 82 - Lote 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá-PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NÚMERO ÚNICO
1637842329

Nome/Razão Social:
Jose Marques
CPF: CNPJ:
037.270.518-92

Placa:
NIY8485

Valor:
R\$ 1.327,00

Valor por Extensão:
Mil e trezentos e vinte e sete reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.327,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Carapicuíba 29 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Information

800-678-2340 S 6x2 2P

Mercedes-Benz A101 2.0 16V

LEGENDA

nom = NOM

$\rho = 1.42 \text{ g cm}^{-3}$

LATERAL DIREITA



Diagram of a truck chassis with labels in Portuguese and English:

- TANQUE (OK)
- LATERAL TRASERA (OK)
- VORO PORTA (OK)
- RETROVISOR (OK)
- OK
- AE3
- AE3
- AE3
- PORTA (OK)
- OK
- AE3
- RODA (OK)
- RODA (OK)
- PARALAMA (OK)
- RODA (OK)
- ESTRIBO (OK)
- OK
- OK
- OK
- OK
- AE3
- AE3
- AE3
- AE3

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A/C	A/C	A/C
CURVAO DIR		CURVAO ESQ
OK		OK
A/C		A/C
GRADE		CAPO
OK		OK
A/C		A/C
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A/C	A/C	A/C
		FAROL ESQ
		OK
		A/C

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique

E = ACERADO

EDITORIAL FOTOS

LATERAL ESQUERDA



Diagrama de un camión con componentes etiquetados en español:

- RETROVISOR
- OK
- ACB
- PORTA
- OK
- ACB
- ESTRIBO
- OK
- ACB
- VIDEO PORTA
- OK
- ACB
- ROCA
- OK
- FEB
- LATERAL TRASERA
- OK
- ACB
- PARALASA
- OK
- ACB
- BATERIA
- OK
- ACB
- ROCA
- OK
- FEB
- ROCA
- OK
- FEB

TRASEIRA



ACESSÓRIOS



EXTINTOR (E)	MACACO (E)	TRIÂNGULO (E)	CHAVE RODA (E)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO (E)	AR CONDIC (E)	RÁDIO (E)	CRVY (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS (E)	MANUAL DE REVISÕES (E)	BOTÃO ACENDEDOR (E)	BANCO DM
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESO 

OK

☆

OPENING FIRE OVERLAP

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTOR/ADOR)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel. (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Jose Marques

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 037.270.518-92

com endereço na Rua/Avenida Rua Icatu (I)

nº 250, Cidade/UF Carapicuíba - SP

CEP: 06340-110

doravante denominado (a) simplesmente

Jose Marques

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 29 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

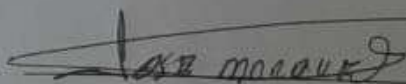
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Jose Marques

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Carapicuíba, 29 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antônio Dacosta Silva, nº 30
Jardim Primavera
Belo Horizonte - MG CEP: 31710-000
Tel: (31) 36158-0825

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Mercedes-Benz	Modelo	Alfa 214i 5 2v 22
Renavam	064328836	Placa	NIVB403
Chassi	9BM95346100593115	Ano	2008/2008
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

Carapicuíba, 29 de Novembro de 20 21

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO					
NOME: João Marques		CPF/CNPJ: 037.370.518-93		RG/E:	
RUA: Rua Itatá		CIDADE: Carapicuíba		Bairro: Jardim Lenine	
CEP: 06340-110	UF: SP	Telefone: Tel:	Cel: 11 33 945839505	Email: joaomarquesconsignatario@gmail.com	
DADOS DO VEICULO					
Marca: Mercedes-Benz		Modelo: Axió 2540 S 6x2 2p		Placa: 964328836	
Cor: Branca		Ano: 2008/2008	Placa: NIY5485	Chassi: 9BM95846188593115	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado).

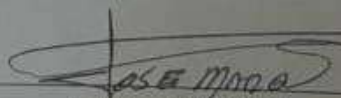
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2.

Carapicuíba, dia 29 de Novembro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)